

# **Programa de Acção e Orçamento - 2021**

Documento elaborado de acordo com a legislação em vigor para delinear e operacionalizar os objectivos e estratégias da Direcção para o ano de 2021.

## Índice

Nota Introdutória	3
Enquadramento	4
Programa de Acção	5
Programa e Projecto	5
Angariação de Sócios	5
Acordos com Segurança Social	5
Redes, Parcerias e Cooperação	6
Recursos Humanos	6
Formação Profissional	7
Avaliação de Desempenho do Pessoal	7
Resposta Sociais (Seniores)	8
Centro de Dia	8
Serviço de Apoio Domiciliário	8
ERPI – Polo II	9
Cantinas Sociais	9
Centro de Convívios	10
Respostas Sociais (Infância)	11
Enquadramento	11
Creche e CATL	11
Instalações e Equipamentos	13
Edifício do Sede (Polo I)	13
Edifício Lar / Creche (Polo II)	13
Considerações	14
Orçamento	15

## Nota Introdutória

O documento que agora se apresenta refere-se ao Programa de Acção e Orçamento para o ano de 2021 do CASO, que pretende traçar objectivos que a Instituição se propõe alcançar.

É uma ferramenta que visa a melhoria continua do funcionamento dos serviços prestados que assenta em objectivos estratégicos e operacionais previstos para o ano de 2021 devidamente enquadrados na estratégia da Instituição.

Todas as Instituições enfrentam as crises e dificuldades normais como todas as organizações humanas, saindo delas mais fortes e determinadas. Reinventam-se antecipando-se ou acompanhando as mudanças sócio culturais. Em qualquer actividade é importante saber-se onde se quer ir antes de escolher o caminho. A definição dos objectivos permite conduzir a Instituição para que a partir de uma estratégia dê o seu melhor, contribuindo para o sucesso e realização da mesma.

Tentamos traçar um Programa que vá ao encontro da satisfação das necessidades básicas e de realização pessoal e social dos nossos Utentes, tendo sempre em linha de conta os recursos disponíveis para o efeito. Tal como nos anos anteriores, a concretização do mesmo, passa em grande parte, pelo esforço e dedicação de todos os que trabalham nesta Instituição.

Antecipadamente, agradecemos o empenho que encontraremos em muitos, nomeadamente colaboradoras, sócios, parceiros, voluntários e / ou simplesmente amigos na cabal realização das actividades ora preconizadas e no bom êxito da Instituição.

## Enquadramento

O exercício que se avizinha será, na senda do verificado nos anos anteriores, com especial relevo dos acontecimentos no decorrer do ano de 2020 nomeadamente quanto à pandemia COVID-19, bastante exigente na dimensão social e económico-financeira, colocando incontornáveis e diversos desafios à actividade da Instituição. O contexto externo caracteriza-se por um severo e generalizado constrangimento financeiro bem como pelo expressivo agravamento do custo com o principal “factor de produção” das Instituições de Solidariedade Social, o Trabalho. A significativa actualização do Salário mínimo, do aumento da Taxa Social Única, de exigências da Tutela vertida em protocolos e acções de acompanhamento técnico, de reforço de pessoal tecnicamente qualificado e dos encargos consequentes.

O contexto interno, por sua vez, caracteriza-se pela inevitabilidade de se prosseguir o equilíbrio económico-financeiro, com ênfase para os fluxos de tesouraria e para a vertente dos custos inerentes à normal funcionalidade da Instituição. Caracteriza-se, ainda, pelo recuo da capacidade financeira de utentes e beneficiários, e pela oscilação da procura em algumas respostas sociais. Sendo este um período de desafios, é também uma época de oportunidades.

## Programa de Acção

### Programa e Projectos

#### ⇒ **Angariação de Sócios**

Tem sido uma permanente preocupação angariação de novos associados, situação esta, que não se torna nada fácil. No entanto, têm sido inscritos novos sócios, sobretudo pessoas com interesse nos serviços enquanto familiares dos utentes.

A Direcção vai propor, em próxima Assembleia Geral, a actualização do ficheiro de sócios e critérios de admissão, exigindo a todos os novos utentes que se inscrevam com nova cota de valor a aprovar em próxima Assembleia Geral que, para já deixamos a sugestão de 20,00€ anuais.

#### ⇒ **Acordos com a Segurança Social**

O CASO tem presentemente sete acordos celebrados, a saber: creche (acordo para 20 crianças); ATL (acordo para 39 crianças); Centro de dia (acordo para 33 idosos); Serviço de Apoio Domiciliário (acordo para 35 idosos); Cantinas Sociais (acordo para 8 refeições diárias); Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas (acordo para 30 utentes); Centro de Convívios (acordo para 60 utentes).

Estes acordos de cooperação (comparticipações) são fundamentais para o desenvolvimento e para a manutenção da Instituição, como tal, a Direcção do CASO pretende manter os acordos em vigor.

## ⇒ **Redes, Parcerias e Cooperação**

Num contexto de grande complexidade política, social, económica, financeira e Institucional a capacidade de trabalhar em rede, de partilhar ideias, projectos e recursos é uma das orientações necessárias e uma das práticas que devemos e temos que aprofundar. Podemos, no entanto, afirmar que, ao longo dos anos, o CASO sempre manifestou uma total abertura e proximidade com a comunidade, com os parceiros e com todas as partes interessadas, posicionando-se como um elemento dinamizador e promotor de práticas de parceria e cooperação.

Assim para 2021, mantemos e aprofundamos as seguintes parcerias e acordos de cooperação: Instituto da Segurança Social; Câmara Municipal de Ourém; União de Freguesias Gondemaria-Olival; Clube Cultural e Recreativo do Olival; Centro de Saúde do Olival e Ourém; Equipa do Rendimento Social de Inserção; Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Ourém; Escola Secundária de Ourém; IPSS do Concelho, Rede Social, entre outros.

## ⇒ **Recursos Humanos**

O quadro de pessoal da Instituição é constituído, em média, por 55 colaboradoras. A este quadro deveremos acrescentar ainda as colaboradoras em regime de estágio profissional, em contrato de emprego Inserção e outros estágios diversos.

Pretende-se manter os recursos humanos da Instituição de modo a garantir a continuidade dos bons serviços que, no nosso entender, tem sido

marca da Instituição;

Promover novas acções de formação de forma a melhorar, ainda mais, a qualidade dos serviços prestados.

### ⇒ **Formação Profissional**

A qualificação do pessoal ao serviço da Instituição é um dos parâmetros valorizados pela Direcção, uma vez que é de extrema importância que as colaboradoras estejam muito bem preparadas para enfrentar qualquer tipo de desafios que possam surgir no contexto da sua actividade profissional, em qualquer dos sectores.

Com a formação profissional irão conseguir-se melhores resultados, quer ao nível da qualificação, quer ao nível da produtividade pois esta vai, de facto, permitir uma maior aproximação entre as trabalhadoras e a sua realidade profissional.

Em anos anteriores tem havido um processo de formação das colaboradoras que decorreu nas nossas instalações e que terá agradado a todas, valorizando o seu percurso para além de darmos cumprimento ao que a legislação obriga.

### ⇒ **Avaliação de Desempenho do Pessoal**

Na procura de melhorar as competências técnico-profissionais das Funcionárias e Colaboradores da Instituição e a eficácia da organização, o CASO terá como prioridade a implementação do Sistema de Avaliação de Desempenho (AD) de todas as trabalhadoras.

A Avaliação de Desempenho tem como objectivo a melhoria da qualidade de serviços e da produtividade do trabalho, devendo ser tomada

em linha de conta para efeitos de desenvolvimento profissional e de progressão na carreira de acordo com o CCT—IPSS.

## **Respostas Sociais (Seniores)**

### **⇒ Centro de Dia**

Propomos:

- Desenvolver os cuidados ao nível da qualidade das relações que se vão estabelecer, com todos os intervenientes (colaboradoras, estagiários, voluntários, entre outros), para que os utentes possuam segurança e sentimento de pertença, assim como se sintam valorizados para aderir ao processo de cuidados. Este sentimento é sustentado pelo respeito mútuo e pelo desenvolvimento de relações afectivas humanas, calorosas e recíprocas entre o utente e os intervenientes dos cuidados prestados;

- Criar um ambiente calmo, flexível e responsável que possa ser adaptado aos interesses e necessidades de cada um, promovendo o acesso a um leque de oportunidade de escolhas, que permitam continuar o seu desenvolvimento individual de acordo com as suas expectativas;

- Fomentar comemorações, actividades, eventos e visitas;

- Prestação de serviços diversos.

### **⇒ Serviço de Apoio Domiciliário**

Propomos:

- Continuar a garantir a prestação de cuidados de ordem física e apoio psicossocial aos utentes e famílias, de modo a contribuir para o seu



equilíbrio e bem-estar;

- Prevenir situações de dependência, promovendo a autonomia;
  - Colaborar e/ou assegurar o acesso dos utentes à prestação de cuidados primários de saúde;
  - Contribuir para evitar ou retardar a institucionalização;
  - Criar condições que permitam preservar e incentivar as relações intrafamiliares;
  - Apoiar os indivíduos e famílias na satisfação das necessidades e actividades da vida diária.

## **Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas (ERPI)**

### **⇒ Polo II**

A Estrutura Residencial Polo II, manterá a sua dinâmica adquirida ao longo dos oito anos de funcionamento, com uma lista de espera significativa e com o seu quadro de pessoal estabilizado.

### **⇒ Cantinas Sociais**

O CASO considera a cantina social como uma medida, que responde de forma ágil e muito positiva, a um grupo de pessoas com carências alimentares, minorando o impacto consequente da crise económica.

A cantina social é mais um instrumento de acção para as IPSS que, olhando e vendo o que se passa com os indivíduos e famílias, não podem

ignorar a realidade e têm que agir. Fez reconhecer o papel das IPSS no trabalho social de proximidade e as suas competências na acção;

Esta resposta social tende a diminuir a sua actividade face a alterações na legislação, na sequência da recuperação económica geral. Actualmente apoiamos 5 pessoas com um volume de 248 refeições mensais.

### ⇒ **Centro de Convívios**

Esta resposta foi a primeira que o CASO desenvolveu, ainda antes da construção do edifício sede. Foi com esta resposta social que o CASO se promoveu e valorizou como IPSS, atraindo as populações para os objectivos a que se propunha e que 20 anos volvidos, nos trouxeram à actual realidade.

Temos protocolo com a Segurança Social para 60 Utentes e, no próximo ano queremos expandir ainda mais os convívios com acções recreativas e tentar concretizar estes convívios de forma desconcentrada em diversos locais da freguesia.

## Respostas Sociais (Infância)

### Enquadramento

Somos uma Instituição empenhada no presente, mas interessados e atentos ao que se vai passar no futuro. Queremos continuar a oferecer às nossas crianças serviços de qualidade.

Atrás do olhar e do sorriso das nossas crianças estará sempre, o empenho de uma equipa de colaboradores que pretendemos motivadas para dar o seu melhor na procura de um serviço de excelência.

#### ⇒ **Creche e CATL**

Propomos:

- Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança com base em experiências de vida numa perspectiva de educação para a cidadania;
- Fomentar a inserção da criança em grupos sociais diversos, no respeito pela pluralidade das culturas, favorecendo uma progressiva consciência do seu papel como membro da sociedade;
- Desenvolver as expressões e a comunicação através da utilização de linguagens múltiplas como meios de relação, de informação, de sensibilização e compreensão do mundo;
- Incentivar a participação das famílias no processo educativo e estabelecer relações de efectiva colaboração com a comunidade;
- Fomentar comemorações, actividades, eventos e visitas;
- Aquisição de material lúdico-pedagógico e equipar as salas de

actividades com os materiais necessários e adequados ao desenvolvimento global das crianças.

Verifica-se uma crescente procura da resposta social creche o que é um bom sinal do reconhecimento geral da qualidade do serviço que é prestado e também um sinal de aumento de nascimentos no Concelho.

Neste sentido e na sequência da decisão anterior foi apresentado na Câmara um projecto de ampliação das instalações da Creche que, desde Julho aguarda decisão na Câmara para depois ser dado encaminhamento para a Segurança Social para aprovação e eventual protocolo de apoio.

## **Instalações e Equipamentos**

É nossa pretensão manter as diversas instalações e todos os equipamentos existentes, devidamente funcionais, apresentáveis e dentro dos parâmetros legais exigidos por lei.

### **⇒ Edifício Sede (Polo I)**

O edifício sede, com os seus quase trinta anos, está a necessitar de obras de conservação. Será elaborado um plano de trabalhos para apresentar na Câmara com vista à execução de obras de beneficiação.

### **⇒ Edifício do Lar / Creche (Polo II)**

O Polo II, sendo um edifício em muito boas condições necessitará, entretanto, de alguma conservação no aspecto exterior, sobretudo ao nível de pinturas.

Na zona do estacionamento pensaremos implementar uma cobertura para as viaturas da instituição.

Analisar a viabilidade da ampliação do espaço reservado a creche tendo em conta a procura que esta resposta social tem tido pelos pais das crianças e, que se justifica pela extensa lista de espera.

## Considerações

Um Plano de Acção é um projecto é uma acção social planeada, estruturada em objectivos, resultados e actividades, baseados numa quantidade limitada de recursos e de tempo. Os projectos solidários tornam-se assim, espaços permanentes de negociação entre as nossas utopias pessoais e colectivas *“o desejo de mudar as coisas”*, e as possibilidades concretas que temos para realizar essas mudanças *“a realidade”*.

Os projectos Sociais são acções estruturadas e intencionais, de um grupo ou organização social, que partem da reflexão e do diagnóstico sobre uma determinada problemática, e buscam contribuir, em alguma medida, para um mundo melhor.

O CASO está atento a esta situação e sempre disponível a abraçar novos projectos solidários.

**É prioridade da Direcção mesmo na actual conjuntura económica que se vive, acrescentar medidas de solidariedade social, sempre que se tornem necessárias, para assim minimizar ao máximo as carências das famílias.**

**2021 apresenta-se como mais um ano de profunda actividade social, com as devidas precauções tendo em conta vivermos em tempo da pandemia pela COVID-19, em prol de toda a comunidade!**

## Orçamento

O orçamento que se segue é um documento que espelha em números, aquilo que são os objectivos que o Plano da Acção se propõe concretizar.

Assim, os nossos serviços de contabilidade, esquematizaram para apresentação a Vossas Excelências, os números com base nas regras definidas, tendo como ponto de partida os dados resultantes da actividade de parte do ano anterior, acrescentando aquilo que são os nossos objetivos para 2021.

Conclui-se esse trabalho, projectando um volume financeiro de actividade que ultrapassa 1 000 000,00 € e que nos permitirá levar a bom porto a atividade prevista para 2021. O documento anexo, elaborado pelo nosso técnico de conta, evidenciam de forma clara e transparente o que se prevê para o próximo exercício.

O documento vai ser apresentado e foi objeto de avaliação pelo Conselho Fiscal da Instituição, que apresentará também, o seu parecer para efeitos legais.

A direcção agradece a todas as pessoas envolvidas na vida do CASO, desde o mais simples utente, passando pelas colaboradoras até aos membros dos órgãos sociais toda a disponibilidade para que consigamos assegurar condições de vida digna a todos os que de nós precisam.

Esperamos, portanto, que os documentos agora apresentados, mereçam da parte da Assembleia a respectiva aprovação.

Obrigado!